



CNPJ 07.850.501/0001-06  
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 26, Centro  
São Luís do Quitunde/AL  
CEP 57.920-000  
Fone: (82) 3254 - 1320

## Auxílio Doença

Ato/Portaria nº 000004/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 08 de Janeiro de 2018

*Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000171/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA, portador(a) do RG nº 802247, SSP-PE e do CPF/MF nº 084.770.604-44, Efetivo(a), no cargo MEDICO GENERALISTA PSF, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 13/12/2017, retornando às atividades em 13/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 08 de Janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES  
Diretor Presidente